



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7148

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.520,00 (Trinta e Um Mil Quinhentos e Vinte Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 06 01 04 121 0003 2037	3 3 90 39 00	215	8.000,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 39 00	738	23.520,00
Total:			31.520,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 02 01 04 131 0003 2016	3 3 90 36 00	108	3.520,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 39 00	746	20.000,00
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 39 00	851	8.000,00
Total:			31.520,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de Outubro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo